



PORTARIA Nº 498/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 784, de 24.3.2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º, da Resolução nº 190/2014, do Tribunal Pleno Administrativo, que definiu os objetivos estratégicos para o quinquênio 2015-2020;~~

~~**CONSIDERANDO** a instituição do Núcleo Socioambiental Permanente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, mediante a Portaria nº 559/2015, publicada no DJE nº 5.390, de 30.04.2015, fls. 124-125, destinado ao planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho descritos no Art. 11 da Resolução CNJ nº 201/2015;~~

~~**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, mediante a Portaria nº 1211/2016, publicada no DJE nº 5.712, de 26.8.2016, fls. 110-111,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar, para compor o Núcleo Socioambiental Permanente no biênio 2019-2021, a Desembargadora Waldirene de Oliveira da Cruz Lima Cordeiro, como Coordenadora, o Diretor de Gestão Estratégica, o Diretor Regional do Vale do Acre e o Diretor de Logística deste Egrégio Tribunal de Justiça.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º~~ Designar, como suplente, a Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza.

~~Art. 3º~~ As atribuições do Núcleo Socioambiental Permanente estão previstas nos Arts. 4º a 8º, ambos da Resolução CNJ nº 201/2015.

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Rio Branco-AC, 15 de fevereiro de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente